

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE “HABILITAÇÃO”


TOMADA DE PREÇOS Nº 0301.03/2020/TP

OBJETO: EXECUÇÃO COMPLEMENTAR NA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTHER CAVALCANTE ASSUNÇÃO, CONSTRUÇÃO DA CASA DE GERADOR, ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONJ. FOSSA E RESERVATÓRIO ELEVADO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, CONF. PT 0374502-64.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (24.01.2020), na cidade de Itaitinga-CE, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); JOCELIANE DE SOUSA ASSUNÇÃO E ANTÔNIO EVANGELISTA NETO (**Membros**) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0301.03/2020/TP**, realizarem os atos de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.^a Presidente, fez a análise junto com a CPL e logo após fez a divulgação, foram **INABILITADOS**: 1. **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** – inscrito no CNPJ sob o nº. 13.557.613/0001-76 – **Motivos**: a) não apresentou a declaração de possui pleno conhecimento do local e condições de execução do objeto o documento de habilitação previsto no item 4.2.4.9.2 do edital; 2. **PRIME EMPREEDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.997.118/0001-88 – **Motivos**: a) a comissão julgadora ao verificar a validade da certidão negativa de débitos municipais prevista no item 4.2.3.1 “c)” do edital, através do código QR CODE verificou que a mesma “está fora do prazo de validade”, sendo que a mesma é datada em 09/12/2019, constando prazo de validade na certidão de 90 dias. Consta ainda código de autenticidade na certidão, só que não se identificou na certidão em qual site pode-se conferir tal código, nem mesmo através de consulta ao site oficial do município (<https://www.santaquiteria.ce.gov.br/>) verificou-se tal possibilidade de validação. Portanto inconsistência nas informações tornando a certidão inválida. *OBS: empresa não apresentou declaração prevista no item 2.2.4 do edital para comprovação de ME/EPP.* Foram declaradas a **HABILITAÇÃO** das empresas: **JRN CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.497.191/0001-44; **CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.078.596/0001-48; **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.726.451/0001-39. A Presidente comunicou ainda que será divulgado o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal Diário Oficial do Município de Itaitinga, bem como no sítio eletrônico Oficial do Município em <https://www.itaitinga.ce.gov.br/index.php>, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
Presidente


JOCELIANE DE SOUSA ASSUNÇÃO
Membro da CPL


ANTÔNIO EVANGELISTA NETO
Membro da CPL